



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 217, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 140, de 30 de outubro de 2017](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 129, de 4 de outubro de 2018](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 193, de 29 de outubro de 2020](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0003645/2017-59, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de novembro de 2019, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS